



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 25
DE JANEIRO DE 2023, ÀS 17H, NA
FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a necessidade de apreciação dos Projetos abaixo mencionados:

[Projeto de Lei Complementar nº 012/2022](#), de autoria do Executivo Municipal, que *inclui o parágrafo único ao Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 267, de 2 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o auxílio-alimentação dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Itapemirim, nos termos em que especifica; e o*

[Projeto de Lei nº 002/2023](#), de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim, e da Lei nº 3.300, de 08 de junho de 2022, que disciplina a concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira), às 17 horas**, a fim de deliberação das referidas matérias legislativas supracitadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076